



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de taxa de inscrição de atletas no CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ sub 13 e sub 15 e pagamento de taxa de arbitragem para participação de equipe de Voleibol Adulto Feminino na 2º Etapa da LIGA SERRANA DE VOLEIBOL.

Fornecedor: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, CNPJ: 83.040.014/0001-66.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE VOLEIBOL, CNPJ: 08.726.486/0001-51.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se este processo para a participação de atletas do município no CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ, nas categorias sub 13 e sub 15, em Curitiba/PR, nos dias 30/08 e 01/09 de 2024, e o pagamento de taxa de arbitragem para participação de equipe de voleibol adulto feminino na 2º etapa da LIGA SERRANA DE VOLEIBOL, visando o desenvolvimento do esporte no município.

4. DO CONTRATANTE

O Município de Catanduvas/SC, por intermedio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra Ângela Maria Cassiano de Moraes Da Cruz, pagará o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela inscrição de 04 (quatro) atletas no campeonato de Judô para FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, inscrita no CNPJ sob o nº 83.040.014/0001-66 e pagará o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pela taxa de arbitragem de 06 (seis) jogos para a ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.486/0001-51, conforme descrito no item 2, deste Edital.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, CNPJ: 83.040.014/0001-66 e a ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE VOLEIBOL, CNPJ: 08.726.486/0001-51. De acordo o inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21. Os fornecedores/prestadores foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, assim como possui exclusividade na realização dos eventos que acontecerão conforme calendario esportivo (em anexo).

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Taxa de inscrição de atleta regular (judô)	04	150,00	600,00
02	Taxa de arbitragem (voleibol)	06	80,00	540,00
			Total	1.140,00

Valor total da contratação: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.003.27.812.0006.2020.3.3.90	1.501	48/2024	Manutenção do Esporte/Emenda Impositiva

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

As empresas contratadas deverão fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou solicitação por parte da Contratante, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste processo tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado.

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado no art. 95, II, da Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado conforme calendário esportivo.

Catanduvas/SC, 27 de agosto de 2024.

Ângela Maria Cassiano de Moraes Da Cruz.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desporto

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

